

**PROCESSO:** 12291-RP/2018

**PREGÃO PRESENCIAL** n.º22/2018 (353-PG/2018)

**REQUERENTE:** SECRETARIA DE GOVERNO

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA DESTINADA A EXPLORAR, A TÍTULO ONEROSO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, POR MEIO DE LANÇAMENTOS DE CRÉDITO EM “CONTA SALÁRIO” OU “CONTA CORRENTE”, DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS E INATIVOS, ESTAGIÁRIOS, I.P.M.J. – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU – INATIVOS OU PENSIONISTAS E SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – ATIVOS E INATIVOS, OBRIGANDO-SE A VENCEDORA DO CERTAME INSTALAR POSTOS DE ATENDIMENTO BANCÁRIOS.

Em razão do não atendimento ao disposto no item 17.8 do edital em questão, o pedido de esclarecimentos apresentado pelo solicitante Itaú Unibanco S.A. não cumpriu os requisitos de admissibilidade, razão pela qual com fundamento nos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e segurança jurídica não merece acolhimento.

Jahu, 10 de outubro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO MORETTO**

Secretário de Governo

**SILVIA HELENA SORGI**

Secretária de Economia e Finanças